Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 376, DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/02/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Manoel Ribas, nas proximidades da Praça dos Mosaicos, entre a Rua Natal, e a Rua Fortaleza, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de fevereiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

Venho solicitar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Manoel Ribas, nas proximidades da Praça dos Mosaicos, entre a Rua Natal, e a Rua Fortaleza. A medida se faz necessária devido aos recorrentes acidentes registrados nesse trecho, que colocam em risco a segurança de pedestres e motoristas.

A implementação do redutor contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, minimizando o risco de novos acidentes e proporcionando maior proteção a todos que utilizam a via.

Diante da gravidade da situação, solicito a avaliação da viabilidade técnica e orçamentária para a implantação do redutor de velocidade e a adoção das providências cabíveis para sua instalação no menor prazo possível.

